

OFÍCIO Nº 47/2021- GP-J

Palmital, 02 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos nºs 54,55,56,57 e 58/2021 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios nºs 142,143 e 144/2021.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.



**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**

07 RECEBIDO  
10/06/21  
Dezival A. Brasil

02 RECEBIDO  
10/06/21

07 RECEBIDO  
10/06/2021  
Fátima de Brito

02 RECEBIDO  
10/06/21  
Adrielle Carmello

À Sua Excelência o Senhor  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº54/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA.**

**Ref.: Contratação de serviços**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informamos que a contratação de empresa especializada se deu devido ao fato da Secretaria de Agricultura possuir atualmente uma demanda de serviços considerável, não havendo, portanto, tempo hábil para dedicação exclusiva para atendimento das regras e normativos que norteiam a política de liberação do selo município verde azul. Neste sentido, com a finalidade de garantirmos essa certificação para o nosso município, que resultará em benefícios futuros, esta administração optou pela contratação de empresa especializada no ramo, após a realização do devido processo licitatório. Informamos ainda, que o município conquistou em gestões anteriores referido selo, e boa parte dessas conquistas se deu em razão da contratação de assessoria na área.

---

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 55/2021– DE AUTORIA DO VEREADOR DERMIVAL ADNEI BARELA E TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI.**

**Ref.: Reposição de salário dos servidores públicos**

Nobres Vereadores, em atendimento ao vosso requerimento, informamos que com o advento da Lei complementar Federal nº 173/2020, conforme prevê em seu artigo 8º, fica terminantemente proibido aos municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, reajustar ou majorar salários, benefícios de qualquer natureza. Esse entendimento, inclusive, pautou as recomendações emitidas pelo TCE-SP aos municípios paulistas.

---

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 56/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR DERNIVAL ADNEI BARELA.**

**Ref.: Iluminação pública no bairro Jardim Holmo**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informamos que esta administração não tem medido esforços para sanar os problemas de iluminação deficitária existe nos bairros de nossa cidade. Assim como no bairro Jardim Holmo, possuímos outros com iluminação precária. Nesse sentido, estamos realizando todos os estudos necessários afim de atender essa demanda. No entanto, salientamos que se trata de investimentos altíssimos, motivo pelo qual temos buscado auxílio de parlamentares e de

órgãos dos governos federal e estadual para que sejam destinadas verbas para investimento nessa área tão relevante do nosso município.

---

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 57/2021 – DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA**

**Ref.: Reativação da Escola de Marcenaria Alfredo Garcia**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informamos que não há previsão no momento de reativação da escola de marcenaria em razão do risco inerente as atividades que eram desenvolvidas naquele local com a utilização de equipamentos e ferramentas de alta periculosidade (motosserra e afins).

---

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº58/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA**

**Ref: Filtro de Água para Centro Cultural**

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, com relação a instalação de filtro de água no Centro Cultural, informamos que será verificada a viabilidade de instalação devido ao fato de ser um espaço aberto e passível de vandalismo.

---

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**